

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 971/2024

Concede licença a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no dia 12/11/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 12/11/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:055801007

52

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.11.13 12:55:48
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.13 12:55:27 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

13/11/2024

Camargo